REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

171153 – Agrupamento de Escolas do Restelo
Sede - Rua Antão Gonçalves, 1400 - 015 Lisboa *
Telef. 213016528 * Fax 213013116 * Nº Cont. 60074854

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
GRUPO DE RECRUTAMENTO 500 - Matemática

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato tem duração até 31 de agosto de 2021, tendo como previsto todo o tempo necessário para a conclusão da tarefa ou serviço a que se candidata, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO
Agrupamento de Escolas do Restelo.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES
Lecionação da disciplina de Matemática (7ºano).

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO
22 Horas semanais.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO
Habilitação profissional exigida para lecionação no grupo de recrutamento 500 - Matemática.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:
a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO
O concurso de Contratação de Escola realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico: **https://sigrhe.dgae.mec.pt**.

Restelo, 21 de setembro de 2021

O Diretor

(Júlio Dias dos Santos)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO

E B 2,3 Paula Vicente

Horário do professor: Conc

Horário nº: 1851

Docente: Conc	Categoria: Contratado
Habilitações:	Grupo: 500

Ano letivo:2021-2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15	◆07º D . MAT	PVS21	◆07º D . MAT	PVS21					◆07º D . MAT	PVS21
09:15 - 10:00	◆07º D . MAT	PVS21	●07º B . DT_A	P1/DT	◆07º H . MAT	PVS17			◆07º D . MAT	PVS21
10:20 - 11:05	◆07º F . MAT	PVS22	■ 07º B . DT	SDT	◆07º B . MAT	PVS18			◆07º F . MAT	PVS22
11:05 - 11:50	◆07º F . MAT	PVS22	■ 07º B . DT	SDT	◆07º B . MAT	PVS18			◆07º B . MAT	PVS18
12:00 - 12:45	◆07º B . MAT	PVS18	◆07º H . MAT	PVS17	◆07º F . MAT	PVS22			◆07º H . MAT	PVS17
12:45 - 13:30	◆07º B . MAT	PVS18	◆07º H . MAT	PVS17	◆07º F . MAT	PVS22			◆07º H . MAT	PVS17
13:45 - 14:30										
14:30 - 15:15									●07º B . AP_MAT ●07º H . AP_MAT	PVS18 PVS18
15:30 - 16:15			◆Bibl. PV (20')		●07º D . AP_MAT ●07º F . AP_MAT	PVS21 PVS21				
16:15 - 17:00			● 07º B . AE_DT	PVS18	■ Trab_Reun	SProf PV				

Entrada em vigor: setembro de 2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

◆ Componente letiva ■ Trabalho de Escola ● Creditos

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	135	CL - Componente letiva	1100	
Artigo 79	0	CNL - Comp. não letiva	650	
Trabalho Individual	515			
Crédito	180	TOTAL: CL+CNL	1750	

O Diretor: _____

Declaro que recebi o horário em ____/____/_____, O Docente: _____